PORTARIA Nº 197/2018

De 14 de junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão do Benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** o Benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 04/06/2018 à 28/07/2018, à servidora Sra. **ROSANA MARIA BIAZOTO,** portadora do CPF: 545.381.491.87 RG: 12694487 SSP /MT, servidora efetiva da Câmara Municipal de Novo Mundo MT, desde 02/04/2012, no cargo de **CONTADORA,**

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT, 14 de junho de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal